

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

8ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018/2020

Ata da Reunião – Ordinária

Data	05/06/2019	Local	Auditório do IPPUL
Início	14:00	Término	17:45
Secretária	Deise Maria de Oliveira Lima Silva		

PAUTA

ITEM	Assunto
1	Aprovação da ata da reunião anterior;
2	Informes; a. Ata reunião Câmara – Acompanhamento Plano Diretor b. Ofícios emitidos Ofícios recebidos Verificar demanda para Curso de Capacitação EIV (terça ou sábado)
3	PL 026/2019 REURB - S
4	Continuação da relatoria do processo de EIV Vencofarma Distribuição de relatoria EIV Faculdades Londrina
5	Outros Implantação Sistema SEI CMC Divulgação controle de presença de conselheiros Demandas serão encaminhadas ao MP

ATA

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 14:00 horas em segunda chamada. **Item 1 pauta.** A presidente passa a aprovação da ata, que por necessidade de confirmação de dados ainda não está pronta, sendo liberada para consulta e verificação na próxima semana. **Item 2 pauta. Passando aos informes:** a - Retorno sobre a reunião solicitada à Câmara Municipal de Londrina, dos receberam a ata desta reunião, foi uma reunião concorrida e problemática em vários aspectos, quando o Conselho demanda uma reunião com qualquer órgão, o Conselho vai discutir aquilo que é deliberação de plenária, portanto aquilo que expressa o que foi definido como vontade do Conselho e tivemos duas situações de dois conselheiros que expressaram as vontades de suas instituições e não do Conselho, criando uma espécie de saia justa que foi muito improdutivo para a reunião, as pessoas tem direito de solicitar audiências onde quiser enquanto instituição para defender suas posições, entretanto quando estamos como conselheiros em uma reunião demandada pelo Conselho é a posição do conselho que deve prevalecer. Houve vários apontamentos, os vereadores se colocaram na posição de ouvintes e a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente se colocou como anfitriã da reunião. O Conselho defendeu a importância da aprovação da Lei Geral do Plano Diretor e não se definiu uma estratégia mais sistemática da participação do Conselho no processo de discussão e acompanhamento do Plano Diretor 2018/2028. b- A Presidente informa conforme definido em reunião anterior, vários órgãos foram oficiados com solicitação de informações (DER, Governo do Estado, Prefeitura, Codel, IPPUL...) somente o IPPUL respondeu com informações disponibilizadas pela COHAB e reportou-se a SEMOP para outras informações complementares. Demanda de conselheiros para o

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

curso de capacitação em EIV, Gilson diz que será de 20 horas, com previsão para setembro, sendo sexta a noite e dois sábados manhã e tarde, decidiu-se passar uma lista para identificação dos interessados. Houve uma inversão de pauta em virtude da apresentação do parecer do PL 026/2019 ter uma duração de aproximadamente uma hora e adiantou a participação de representantes da Associação dos moradores dos Jardins Santiago, Santa Madalena, San Martin e Mônaco que solicitaram via ofício a participação para entregar a demanda. O Sr. Rodrigo Tavares de Lima, morador da região Oeste, diz que existe uma área próxima com campo de futebol, quadra de esportes, gramado muito utilizada pela comunidade e chegou ao conhecimento deles que a Prefeitura com um projeto do Executivo iria desafetar do uso comum e passar esta área para uma associação de Hugby, o projeto prevê de uso exclusivo para eles, prevê o cercamento, prevê construção de sede para o Hugby, deixando apenas um viela para a comunidade. A comunidade se manifestou totalmente contra, conforme consta em ata com mais de trezentas assinaturas entregue a este Conselho, a população não foi consultada, não foi feito estudo de impacto de vizinhança, a população utiliza muito a área, vários projetos acontecem no espaço, ele como agente comunitário de saúde, diz que o espaço é usado para atividades de Educação Física, Zumba, quando há aulas vagas ou atividades externas o colégio Cássio Leite utiliza o local, os moradores preservam, é uma área bem cuidada, o campo de futebol é usado pela associação de moradores, tem um projeto onde o Prof. Carlos treina crianças e é usado para campeonatos de futebol nos finais de semana. Informa o Conselho que foram conversar com o prefeito sobre o projeto e sugeriram uma nova área no Cilo, dizem que ZEIS3 que não é correto, pois está próximo do Pool de Combustíveis, perto da Seara, é barulho e não teria condições de construir moradias populares é um espaço maior e que seria melhor e não ceder por tempo indeterminado, logicamente consultando a comunidade e com contrapartidas, tem ruas precisando de asfalto por exemplo. Essa área utilizada pela comunidade hoje pode futuramente ser de uma utilidade de muito maior como uma UBS, um hospital, este projeto não é interessante para a comunidade e pede então o parecer e a intervenção deste Conselho. O Conselheiro Auber pergunta sobre o amparo legal que justifica o PL, quer saber como isso aconteceu de fato, como que uma associação de hugby escolhe uma área onde queira se instalar e a prefeitura desafeta do uso comum uma área muito utilizada pela população. Rodrigo diz que eles precisavam de uma área exclusiva para atender às confederações, Auber questiona se a verba do Ministério dos Esportes esta condicionada à garantia da área e se este processo passou pelo IPPUL. O Conselheiro José Gonçalves Neto pergunta se não podem conviver em harmonia, onde a associação possa usar também o espaço e melhorar o entorno. Rodrigo diz que consultando a comunidade pediu-se uma audiência pública e associação do Hugby precisa de uma área exclusiva, eles mesmos já disseram que precisam de um complexo fechado para competições oficiais. Sr. Gerson, também morador, diz que representa os moradores que não concordam com a situação e a divisão não atenderá nem uma instituição nem outra, querem que eles procurem outra área para a instalação de sua cede. A associação de moradores já existe desde 1976, cuidando da população que já teve problemas maiores por estar circundada por favelas, mas que através da associação, com a prática de esportes na área utilizada pela população conseguiram melhorar a qualidade de vida das pessoas que moram na região. A presidente agradece a participação e diz que não é a única questão de doação de terrenos para fins privados que estão na pauta deste Conselho, é importante a participação popular e diz que Londrina esta na contramão do desenvolvimento, toda cidade saudável e equilibrada e que busca qualidade de vida deve garantir áreas publicas, tendemos a privatizar para setores e nossa experiência diz que uma vez que é privatizado, eles regulam o uso e argumentar que vão trazer serviços públicos parece difícil e falaceoso, o serviço publico é serviço da cidade e não vai passar a responsabilidade a terceiros, não podemos fazer esse tipo de troca sobre as possíveis boas intenções. Informaremos posteriormente o parecer deste Conselho. Conselheira Giselda diz que o Executivo doa e

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

os vereadores aprovam, a exemplo da doação do campo de futebol na zona leste para a UNICESUMAR, onde havia mais de 170 crianças em projeto social, doação que teria a contrapartida da construção de uma UPA, o que depois foi revertido para doação de asfalto. A plenária concorda que muitos órgãos públicos estão em imóveis alugados com valores altíssimos e a Prefeitura desafeta áreas públicas para interesses privados, dilui contrapartidas (construção escolas, creches, UPAS, etc.) para instalação de empreendimentos em ações mitigadoras que não atendem em nada ao interesse da população, e oneram a cidade como um todo com a pouca oferta de serviços básicos. **Item 3 pauta.** O Relator Conselheiro Gilson passa a expor a análise parcial feita até então e passa discorrer sobre as observações apontadas pela sua análise. Durante a exposição, vários conselheiros se posicionaram e apontaram falhas, incongruências, vantagens e desvantagens para população. Fato é que o PL é complexo e muito restrito. Mesmo legitimados em condição social, moradores de núcleos urbanos consolidados em outras áreas, não serão contemplados em outras áreas. Conselheiro Miguel acredita que devemos direcionar para ou atender apenas a Cohab ou discutir a regularização como um todo. Conselheiro Auber deseja fazer um alerta onde o Executivo, os órgãos públicos e todas as secretarias municipais que estão envolvidos com o processo de regularização fundiária, uma vez que vislumbram a possibilidade e de que a Lei Federal REURB venha a cair, conseqüentemente, todos os outros legitimados que precisam da regularização fundiária não serão atendidos. Também questiona o fato de que, não houve diálogo mais aprofundado em relação a esse PL, e pergunta se o IPPUL participou da proposta do PL. O Conselheiro Bruno do IPPUL diz que o Instituto estava envolvido nos estudos do PL. Conselheiro Miguel faz uma sugestão de encaminhamento onde seja apresentado o estudo feito pelo Conselheiro Gilson e depois os Conselheiros possam fazer suas análises sugestões para uma próxima reunião. A presidente coloca em regime de votação o encaminhamento do Conselheiro Miguel e por maioria da plenária aprova a sugestão de continuar a análise. Continuou-se a apresentação do estudo efetuado pelo conselheiro Gilson. Considerando que durante a apresentação surgiram muitas dúvidas decidiu-se por uma reunião extraordinária datada pelo dia 18/06/2019 às 16:00, com pauta específica para deliberar sobre o parecer. **Item 4 pauta.** A Presidente passa a palavra aos conselheiros Deise Lima Silva/Área Rural e Luciano N.; Moreira/Patrimônio Espírito Santo para apresentação do parecer do EIV de sua responsabilidade.

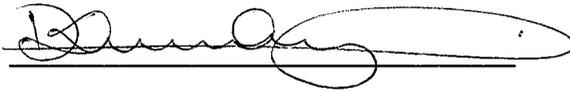
Processo SEI	Processo SIP	Ano	Nome Fantasia	Atividade
84.002696/2018-63		2018	Vencofarma	Indústria/Laboratório

Ao apresentar o parecer os conselheiros fizeram as observações e considerações cuja íntegra encontra-se no parecer em anexo, sendo que os relatores manifestam parecer favorável, e após a manifestação dos conselheiros a Presidente coloca o parecer para deliberação da plenária que decidiu pela aprovação do EIV com as devidas ressalvas indicadas no parecer considerando o atendimento do cronograma de ações. A presidente passa a indicar a relatoria do EIV Faculdades Londrina para os Conselheiros Rubens Ventura e Fernando Fayet. Os nomes foram submetidos à plenária e aprovados por unanimidade. A uma proposta do Conselheiro Auber que sugere a criação de um grupo de trabalho para verificar os Projetos de Lei de doações e desafetações de terrenos públicos para empresas e interesses privados. Auber alerta que no primeiro semestre houve uma avalanche de doações, desde terrenos pequenos até 12 alqueires para fins privados. Quer reforçar a responsabilidade de cada Conselheiro, estamos inseridos no processo por inação, uma vez que não estamos dentro do fluxo do processo, que está passando a margem do Conselho, aparece no Conselho apenas para legitimar os processos, a toque de caixa, e quando se pergunta se os órgãos públicos que fazem parte deste conselho tem ciência dos processos, a resposta é sim. Fez referência à recomendação do MP de Ibiporã sobre atos de improbidade estas doações e faz um alerta sobre como este conselho está sendo envolvido como

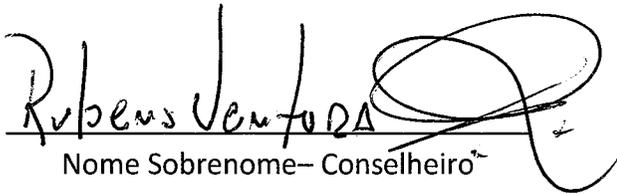
Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

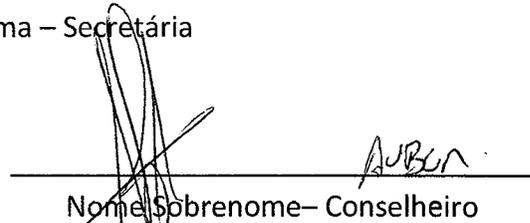
massa e instrumento de manobra do Executivo, do Legislativo dos órgãos públicos que tem vício de forma. A Presidente encaminha para a próxima reunião ordinária a deliberação sobre a proposta. Findo o teto máximo para término da reunião e em virtude da ausência de quórum para próximas pautas foram transferidas para a próxima reunião ordinária. Terminado os trabalhos a 8ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade em 2019, foi finalizada às 17:45 e terá sua íntegra (em vídeo), bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficiais. Eu, Deise Maria de Oliveira Lima Silva, em conjunto com a Presidente, firmo esta ata.



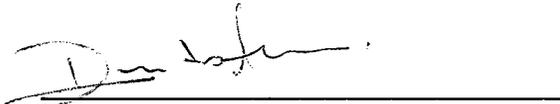
Deise Maria de Oliveira Lima – Secretária



Nome Sobrenome– Conselheiro



Nome Sobrenome– Conselheiro



Nome Sobrenome– Conselheiro
Renato Alves – LAB.



Rosemari Friedmann Angeli– Presidente